



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

PORTARIA Nº JE-306/86.

Goiânia,

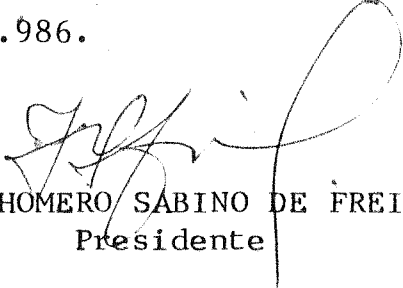
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 11 do corrente mes,

R E S O L V E:

Nomear para compor a Junta Eleitoral da 125ª Zona, sediada em FORMOSO-GO., nas próximas eleições de 15 de novembro, o Senhor ALAOR LUIZ BARBOSA, em substituição ao Senhor AVORICO MARRA DA SILVA, impedido de compor a Junta Eleitoral, por ser membro de Diretório Partidário.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 15 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.986.

  
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS  
Presidente

*Anotado em 19/11/86*